



LEIRIA

Das intenções à prática: Contributos do DL 54/2018 para a Educação Inclusiva

SET
14

09h

13h

(4h)

ação de curta duração

■ **formação certificada para efeitos de progressão em carreira (4h.)**

Ação de curta duração “tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo” (n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei 22/2014 de 11 de fevereiro)

■ **local** *NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria
Av. Bernardo Pimenta, ed. NERLEI*

■ **destinatários** *Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial*

■ **formadora** *Célia Maria Borges Prata*

■ **conteúdos** *Esta ação de curta formação decorre da alteração legislativa e que procura dar corpo à noção de “Escola inclusiva de 2ª geração”. O desafio que se coloca às escolas é responder a todos alunos, o que no âmbito de uma escola inclusiva, exige que sejam encontradas respostas para que cada um aprenda independentemente da sua situação pessoal e social, assegurando a todos a aquisição de um nível de competências que permita a plena integração. Neste sentido, os conteúdos foram delineados tendo em conta a existência de um novo enquadramento legal para a educação inclusiva e as necessidades de atualização e aprofundamento de conhecimentos por parte dos docentes, na área da educação inclusiva.*

■ **inscrições** *até 9 de setembro de 2019. Esta inscrição deve ser preenchida online no site www.spzc.pt (Centro de Formação). Em caso de dificuldade de envio, por não conseguir submeter o formulário, consulte a sua Delegação do SPZC. Número de inscrições limitadas.*

Ação gratuita para associados do SPZC; custo para não associados: € 10.

■ **certificação** *a certificação deve ser pedida por email ao Diretor do Centro de Formação do SPZC: cfspsc@spzc.pt*

